

Nota convocatória

Convidamos toda comunidade acadêmica a participar de audiência pública promovida pela Universidade Federal de Alagoas, através do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros - NEAB e Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Trabalho - PROGEP-, junto com o Ministério Público Federal de nosso Estado, representado pela Procuradora da República, Sra. Niedja Gorete de Almeida Rocha Kaspari, para discutirmos as comissões de verificação fenotípica ou, como denomina a Portaria Normativa n. 4, de 6 de abril de 2018, comissões de heteroidentificação.

Desde a Orientação Normativa n. 3, de 1º de agosto de 2016, que discutimos o procedimento de comissão de verificação fenotípica e tal audiência se deve ao fato da Procuradoria do Ministério Público Federal no Estado de Alagoas instar-nos a compor bancas de verificação fenotípica ou "comissão de heteroidentificação" para os concursos públicos e processos seletivos da graduação e pós-graduação de nossa instituição.

Nesse sentido, por ser considerada temerária a validação do processo de autodeclaração, tanto nos moldes propostos pela Orientação Normativa n. 3, de 1º de agosto de 2016, quanto pela Portaria Normativa n. 4, de 6 de abril de 2018 - sobretudo quando afastada das discussões e deliberações da comunidade acadêmica e, por entendermos que a Ufal, como a terceira instituição de ensino superior federal a aprovar a implementação do Programa de Ações Afirmativas (PAAF), em 2003, tem potencial para elaborar proposta que ratifique a autodeclaração como premissa fundamental, além do acompanhamento do processo seletivo cujo fim não deverá ser na aprovação, posse ou matrícula, propusemos o debate.

Logo, para sermos fiéis ao que propôs o nosso documento do PAAF, compreendemos que se faz necessária a efetivação dos outros três elementos que constam em nosso programa, bem como o desenvolvimento de ações de educação para as relações étnico-raciais (ERER) para além da aquisição da vaga, os quais são: políticas de permanência para os/as cotistas, inserção de questões étnico-raciais na formação curricular e produção do conhecimento científico étnico-racial, tendo em vista que se constituem como ações que superam essa moderna concepção eugênica (com todos os efeitos históricos que o termo nos rendeu), assumida pelos órgãos públicos (e estimulada por pequena parte do movimento negro que dissemina o colorismo), os quais deveriam primar pela autodeclaração como premissa de verdade, cujo ato fraudulento da autodeclaração não pode ser entendida como regra, mas exceção, devendo a esse crime serem aplicados os rigores da lei.

Como preparação para a audiência, foram convidados o Prof. Dr. Moisés de Melo Santana (História-UFRPE), responsável pela implementação do PAAF-UFAL, em 2003, e a Profa. Dra. Jane Felipe Beltrão, Titular da UFPA de História, Antropologia e Direitos Humanos, para discutirmos a elaboração de um documento que subsidie as nossas ações antes e depois da audiência, juntamente com a Profa. Dra. Lígia dos Santos Ferreira, diretora do Neab-UFAL, e os técnicos do Núcleo, Kátia Fonseca e Ubirajara Oliveira.

Portanto, para a audiência pública, constituiremos uma mesa com falas de 20 minutos para cada integrante da mesa, num total de quatro pessoas: a Procuradora da República no Estado de Alagoas Niedja Gorete de Almeida Rocha Kaspari; o Prof. Dr. Moisés Santana (História-UFRPE); a Profa. Dra. Jane Beltrão (Titular do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UFPB); e a Profa. Dra. Lígia dos Santos Ferreira, diretora do Neab-UFAL, depois da exposição, será franqueada a palavra à comunidade acadêmica, ao movimento negro e à sociedade civil, com bloco de inscrições, com cinco minutos para cada representante inscrito.

Gabinete Reitoral

Dados da Audiência Pública:

Local: Auditório do Laboratório de Computação Científica e Visualização - LCCV - do campus A. C. Simões, da Universidade Federal de Alagoas, em Maceió (Por trás do Núcleo de Desenvolvimento Infantil).

Data: 16 de maio 2018 (Quarta-feira)

Horário: 13:00 às 18:00